



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 207, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3542 07/02/2025

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **CLAUDECIR JOSÉ DA SILVA**, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços